



**COMISSÃO DE EXTINÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

Ata n.º 1

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, em Lobão, a Comissão de Extinção da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, presidida pelo Presidente da Junta da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, David António Henriques das Neves, tendo estado presentes os seguintes membros que compõe a Comissão de Extinção: -----

- Celestino da Silva Sacramento, em representação do Partido Socialista; -----
 - Manuel de Oliveira Leite, em representação do Partido Social Democrata; -----
 - Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente, em representação de Lobão; -----
 - Américo da Fonseca Gomes de Almeida, em representação de Guisande; -----
 - Verónica Daniela dos Santos, em representação de Louredo; -----
 - Telma Mafalda Vieira Barbosa, em representação de Gião. -----
 - Maria de Fátima Henriques Valente, a secretariar; -----

O Sr. Presidente da Junta deu início à sessão, questionando se algum dos presentes pretendia intervir ou esclarecer alguma questão. -----

Interviêlo o membro **Américo Almeida**, questionando se os bens serão repartidos em proporção ao número de eletores e área territorial. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta** dando nota que o importante é simplificar o processo, acrescentando que o património imobiliário se mantém, retomando a cada freguesia o pertencente. Relativamente às viaturas, informou que foram rececionados um trator, uma cisterna e um reboque de Gião, um trator e um atrelado de Lobão, uma carrinha de Louredo e uma carrinha de nove lugares de Guisande. Acrescenta que a carrinha oriunda de Guisande foi para abate, dado estar obsoleta, e, entretanto, foram adquiridas duas viaturas, uma de três lugares e outra de seis, conforme documentação entregue. -----

Usou da palavra o membro **Manuel Leite** referindo que a viatura de seis lugares poderá ser uma mais-valia para Lobão, dado ter um maior número de pessoas. -----

Intervento **Telma Barbosa**, perguntando se, em 2013, alguma das freguesias tinha dívidas. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Manuel Leite
António
Verónica Santos
Artur Valente
Telma Barbosa

Interveio **Manuel Leite** referindo que as dívidas existentes foram pagas através do dinheiro oriundo de todas as freguesias. -----

Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** informa que, aquando da formação da União das Freguesias, existia uma dívida referente aos terrenos da igreja, uma dívida referente à Casa da Cultura de Gião, que tiveram de ser pagas, assim como uma dívida inerente ao Centro Cívico S. Mamede de Guisande e uma estrada, em Guisande. -----

Usando a palavra, **Telma Barbosa** esclareceu que os bens não poderão ser divididos ao milímetro, mas que, na reta final, poderá ser dada atenção ao peso que as dívidas tiveram de forma a que nenhuma freguesia seja prejudicada. -----

Interveio **Verónica Santos**, mencionando que Louredo poderia beneficiar da viatura maior e mais recente. -----

Usando da palavra, **Artur Valente** refere que, na sua opinião, deve retornar a Gião e a Louredo os bens originários das mesmas, a viatura de seis lugares deveria ficar em Lobão, dado ser a freguesia maior, e a viatura de três lugares ficaria para Guisande. -----

Interveio **Manuel Leite**, sugerindo que o Sr. Presidente da Junta desse um prémio adicional a cada freguesia conforme o número de eleitores, de forma a que cada freguesia consiga fazer face às despesas respetivas. -----

Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** informa que a comissão instaladora tem duas tarefas a cumprir, nomeadamente organizar as eleições e decidir onde fica a respetiva sede de Junta de Freguesia. A questão de divisão de valores monetários não se enquadra nas competências da comissão de extinção, pelo que este não é assunto para debater nesta comissão. -----

Interveio **Telma Barbosa**, mencionando que, no seu entender da Lei, poderá haver a possibilidade de realização de um aditamento ao inventário, pela comissão de extinção, para acrescentar o valor monetário a ser dividido, no caso de o mesmo existir. -----

Dando seguimento à sessão, o **Sr. Presidente da Junta** informa que não considerou quantificar o valor de cada veículo, contudo a sua sugestão passaria pelo seguinte; os veículos originários de Gião, nomeadamente o trator, a cisterna e o reboque, retomem à respetiva freguesia; o trator e o atrelado de Lobão, fiquem para Lobão; a viatura Nissan retome a Louredo; a viatura de seis lugares ficaria para Lobão; a viatura de três lugares, a mais recente, ficaria para Guisande. -----



*Hand
Accidente
Santos
Lobão
Dona
B
Falturas
J*

Usando da palavra, **Verónica Santos**, informando que, na sua opinião, a viatura de três lugares deveria ser cedida a Louredo, em vez de ficar com a viatura mais antiga. -
Usou da palavra **Artur Valente**, mencionando que ainda existem as máquinas e restantes equipamentos de trabalho para dividir.

Intervieio o **Sr. Presidente da Junta** dando nota que, no que concerne aos equipamentos de trabalho, os mesmos deverão ser distribuídos de forma equitativa pelas quatro freguesias.

Usando da palavra, **Artur Valente** respondeu a Verónica Santos, dando nota de que está a ser entregue a Louredo aquilo que a freguesia trouxe inicialmente.

Usou da palavra **Américo Almeida**, referindo que é importante haver sentido de solidariedade, uma vez que se fosse para tudo ser levado à letra seria necessário escrutinar ao pormenor cada ponto.

Intervieio **Telma Barbosa**, a qual referiu compreender o ponto de vista de Verónica Santos, reforçando a sua intervenção inicial, na qual explanou que as eventuais diferenças sentidas podem ser colmatadas no momento de divisão de outros bens.

Usou da palavra **Artur Valente** o qual referiu também não considerar justo ser atribuída uma viatura a Guisande, tendo em conta o histórico de dívidas.

Usou da palavra **Celestino Sacramento**, referindo não considerar que tenham sido efetuados quaisquer investimentos na freguesia de Guisande pelo que, na sua opinião, é justo ser atribuída a viatura em apreço a Guisande.

Intervieio **Artur Valente**, sugerindo avançar com a proposta apresentada e, posteriormente, compensar Louredo com os restantes bens a dividir.

O **Sr. Presidente da Junta**, prosseguindo com a sessão, propõe que seja realizado um inventário para cada freguesia, de acordo com o existente, de modo a fazer a comparação com o inventário datado de 2013.

Propõe ainda que, cada freguesia, fique com equipamento de trabalho, de acordo com o necessário, assim como a Junta de Freguesia assegurar e agilizar todos os processos inerentes às questões informáticas e de telecomunicações, tendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Junta informa ainda que a Junta de Freguesia assegurará os encargos respeitantes aos programas informáticos de gestão autárquica, durante um ano, pelo valor de 780,00€ (setecentos e oitenta euros), para cada uma das freguesias.

Introduz o ponto referente ao mapa de pessoal, dando nota da inexistência de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

recursos humanos suficientes para colmatar as necessidades de cada freguesia e da não-pretensão dos colaboradores de deixarem o local de origem. Salienta que, aquando da União das Freguesias, como assistentes operacionais de exterior, vieram de Gião dois colaboradores, nomeadamente o Arlindo e o Joaquim, e de Lobão o Manuel Jorge. Em termos administrativos, Lobão tinha a Fátima, Susana e Isabel, que se iram manter em Lobão. Além destes, menciona os colaboradores Manuel Alexandre e Manuel Bastos, integrados após a União das Freguesias, ficam em Lobão. Quanto ao Manuel Conceição, informa que o mesmo pertence aos quadros da Câmara Municipal. Menciona que Louredo e Guisande, à data da criação da União das Freguesias, não dispunham de funcionários com vínculo à função pública. Termina, referindo que será solicitado apoio à Câmara Municipal, de forma arranjar soluções para a escassez de colaboradores para serem alocados às freguesias a serem criadas. -----

Intervenção **Américo Almeida**, solicitando esclarecimentos relativamente ao vínculo da colaboradora Susana Silva. -----

Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** explicou que a mesma tem vínculo com a Junta de Freguesia, afeta ao GIP - Gabinete de Inserção Profissional, sendo que a maior parte do seu salário é pago pelo serviço de emprego. Refere ainda que, a colaboradora dos CTT, não tem vínculo à Junta de Freguesia e o salário respeitante é suportado pela verba pago pelos CTT. -----

Usou da palavra **Manuel Leite** questionando a possibilidade de a colaboradora Susana Silva, estando afeta ao GIP de Lobão e sendo psicóloga de profissão, prestar serviços de psicologia nas restantes freguesias. -----

Usando da palavra o **Sr. Presidente da Junta** menciona que tal depende da Junta de Freguesia, uma vez que a mesma possui vínculo com a Junta de Freguesia. Contudo, no que concerne aos desempregados, os mesmos podem ser oriundos de outras freguesias, conforme o estipulado pelo serviço de emprego. No que diz respeito ao apoio psicológico, direcionado às escolas do Agrupamento de Escolas da Corga, o mesmo continuará nos mesmos moldes. -----

Dando continuidade à sessão, o **Sr. Presidente da Junta** questiona se o ponto referente às viaturas pode ser encerrado conforme proposta inicial. -----

Intervenção **Verónica Santos**, dando nota de que mantém a sua posição inicial, não concordando com a ida de uma viatura mais recente para Guisande em vez de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Loureiro. Sugere que a viatura em apreço seja vendida e comprada uma mais recente, para substituição da mesma. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, referindo que o objetivo principal é dividir os bens existentes, em conformidade da Lei reguladora, sugerindo que o tema em apreço seja debatido numa próxima sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros constituintes. -----

Presidente da Junta da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande

David António Henriques das Neves

David António Henriques das Neves

Representante do Partido Socialista

Celestino da Silva Sacramento

Celestino da Silva Sacramento

Representante do Partido Social Democrata

Manuel de Oliveira Leite

Manuel de Oliveira Leite

Representante de Lobão

Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente

Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente

Representante de Guisande

Américo da Fonseca Gomes de Almeida

Américo da Fonseca Gomes de Almeida



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Representante de Louredo

Verónica Daniela dos Santos

Verónica Daniela dos Santos

Representante de Gião

Telma Mafalda Vieira Barbosa

Telma Mafalda Vieira Barbosa

Secretária

Maria de Fátima Henriques Valente

Maria de Fátima Henriques Valente



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

*Assinatura de oculto
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura*

COMISSÃO DE EXTINÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Veículos atuais da União

N.º Inventário	Classificador	Descrição
29	2020901	Trator 34-86-QH (Gião)
1925	2020901	Cisterna
1926	2020901	Reboque "Reboal" P-79202
1930	2020901	Trator + Atrelado (Lobão) 97-98-ON + AV-27026
1931	2020303	Carrinha NISSAN 76-00-RE
1944	2020303	Mitsubishi Canter 87-VV-19
2164	2020303	Fuso Canter AV-89-VC



*Boa
Avalete
Azevedo
Bento
Baptista*

COMISSÃO DE EXTINÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Funcionários atuais

Maria de Fátima Henriques Valente - Lobão
Isabel Maria dos Santos Silva - Lobão
Susana Daniela Ferreira da Silva - Lobão
Manuel Jorge Pereira dos Reis - Lobão
Arlindo Lopes Freitas - Gião
Joaquim Pinheiro Silva - Gião
Manuel de Oliveira Bastos - Lobão
Manuel Alexandre da Silva Baptista - Lobão

